



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram a A.M.E.-AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA E A APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ONÉSIMO DE OLIVEIRA MORAIS.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Decreto Legislativo nº015/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº058/2016 para a realização de transferência por parte da autarquia Municipal da Educação de Apucarana- A.M.E., a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Onésimo de Oliveira Moraes, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar, conforme descrição e detalhamento no Plano de Aplicação.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 6.984,00(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que serão liberados em uma parcela.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de fevereiro de 2017.

Márcia Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

Deco Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°015/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram a A.M.E.-AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA E A APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ONÉSIMO DE OLIVEIRA MORAIS.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Decreto Legislativo nº015/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº058/2016 para a realização de transferência por parte da autarquia Municipal da Educação de Apucarana- A.M.E., a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Onésimo de Oliveira Moraes, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar, conforme descrição e detalhamento no Plano de Aplicação.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 6.984,00(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que serão liberados em uma parcela.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de fevereiro de 2017.

José Aírton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebraram a A.M.E.-AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA E A APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ONÉSIMO DE OLIVEIRA MORAIS.

TEOR DO PARECER

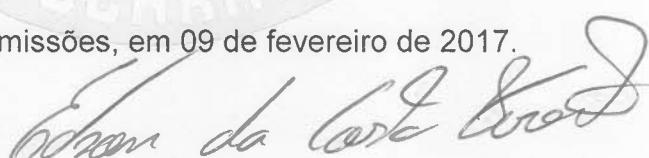
É submetido ao exame desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Decreto Legislativo nº015/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº058/2016 para a realização de transferência por parte da autarquia Municipal da Educação de Apucarana-A.M.E., a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Onésimo de Oliveira Moraes, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar, conforme descrição e detalhamento no Plano de Aplicação.

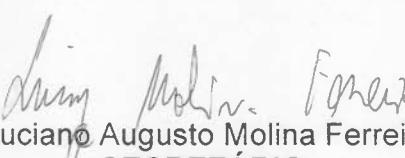
O montante deste repasse é no valor de R\$ 6.984,00(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que serão liberados em uma parcela.

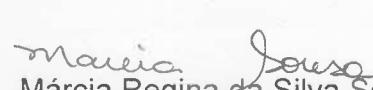
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de fevereiro de 2017.


Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA